

Município de Pinhel

Alteração da Composição do Júri

Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do nº 2, do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 2, do art.º 20º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro e em cumprimento do disposto no seu art.º 21º, determinei, por meu despacho de 14 de Junho de 2010, a alteração do Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho: Referência 1 - Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro). Escolaridade Obrigatória - Área de actividade: Higiene e limpeza; Referência 2 - Um posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional (motorista de transportes colectivos) - Área de Actividade: Trânsito e Rede Viária aberto por aviso nº 8398/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 81, de 27 de Abril, tendo sido anulado o procedimento concursal relativo ao Assistente Operacional (motorista de transportes colectivos) pelo aviso nº 11050/2010. A seguir se indica o novo Júri para o procedimento concursal - Referência 1:

Presidente – Eng. João Luís Rodrigues de Almeida – Director de Departamento do Urbanismo e Equipamentos.

Vogais Efectivos – José Carlos Lopes Neves – Encarregado Geral Operacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Joaquim Alfredo Figueira Guilhoto – Assistente Operacional.

Vogais Suplentes – Joaquim Francisco de Almeida – Assistente Operacional, José Manuel Capela Machado – Assistente Operacional.

Paços do Concelho de Pinhel, 14 de Junho de 2010.

O Presidente da Câmara
Eng. António Luís Monteiro Ruas